



ERRATA

PROCESSO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA- FEn/UFPel

1. No artigo 8º, parágrafo 1º DIAS DAS ELEIÇÕES – **Onde se lê :**

§ 1º A votação ocorrerá nos dias 26/08/2021 e 27/08/2021, das 8h às 17h, através do Sistema de Votação online desenvolvido pelo Setor de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas.

Lê-se:

“A votação terá início a partir das 8h do dia 26/08/2021 e se encerrará às 17h00 do dia 27/08/2021, sem intervalo, através do Sistema de Votação online desenvolvido pelo Setor de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Pelotas.

2. No artigo 9º DA VOTAÇÃO – **Onde se lê:**

Inciso II - O eleitor deverá efetuar login na Plataforma Eletrônica através de um do número de identificação (CPF, RG, Matrícula SIAPE ou Número de Matrícula na UFPel) conforme orientação do setor de Tecnologia da Informação-UFPel;

Lê-se:

Inciso II - O eleitor deverá efetuar login na Plataforma Eletrônica através do número do CPF e com a senha enviada para o e-mail pessoal ou institucional, conforme orientação do setor de Tecnologia da Informação-UFPel;

Pelotas, 13 de agosto de 2021

Comissão Eleitoral
Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva
- FEn/UFPel -